

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS E O BANCO
ESPÍRITO SANTO

Entre:

1. **BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.**, sociedade aberta, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, 1250-142 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 500 852 367, com o capital social integralmente realizado de € 3.499.999.998,00, representada neste acto pelo seu procurador, Tiago Prata Cerqueira Sopas, com poderes para o acto, de ora em diante designada por **BES**.

e

2. **ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS**, pessoa colectiva pública de natureza associativa, com sede na Avenida Barbosa du Bocage, 45, 1049-013 Lisboa, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva 503692310, representada pelo seu Bastonário, António Domingues de Azevedo, com poderes para o acto, de ora em diante designada por **OTOC**.

É, livremente e de boa-fé, celebrada a presente alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado entre as partes no dia [data], nos termos seguintes:

Cláusula 1.^a

(Cláusula e Anexo alterados)

1. Na cláusula 3.^a, no ponto designado “Oferta de Financiamento”, é acrescentado um n.º 4 “BES Express Bill”.
2. Nos Anexos é acrescentado o Anexo IV, com o seguinte quadro:

BES Express Bill

Técnicos Oficiais de Contas	<ul style="list-style-type: none">• Custo pela notificação e garantia de bom pagamento das ordens emitidas a seu favor: 0 €• Custos pela antecipação de Ordens recebidas:<ul style="list-style-type: none">- Juros: Euribor 3M + 2,25% p.a.- Comissão antecipação: 2 € por ordem• Bonificação por nível de utilização do Cartão de Crédito OTOC: 0.25% de bonificação no Spread se utilização mensal do Cartão de Crédito OTOC superior a 500€ (análise efectuada semestralmente considerando a média mensal de compras e cash-advance dos últimos 6 meses)• Período promocional até 31 de Dezembro de 2011• As antecipações estão totalmente isentas de imposto de selo
Clientes dos Técnicos Oficiais de Contas	<ul style="list-style-type: none">• Emissões de ordens de pagamento BES Express Bill - comissão de emissão de garantia de 2.40% ao ano (sem valor mínimo)• Período promocional até 31 de Dezembro de 2011

Cláusula 2.^a

(Produção de Efeitos)

A presente alteração ao Protocolo produzirá os seus efeitos a partir da data da sua assinatura pelas partes.

Feito, em Lisboa, aos doze de Outubro de 2010, em duas vias, ficando uma em poder de cada uma das partes.

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS
